ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Administrativo n. 367/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 367/2025

Contratada: Ceraca - Cooperativa Distribuidora De Energia Vale Do Araca.

O Prefeito do Município de Maravilha, VINICIUS VENTURA, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que deflagrou processo de inexigibilidade de licitação para pagamento de faturas de energia elétrica de uso do Município de Maravilha/SC, 23 de dezembro de 2025.

VINICIUS VENTURA – Prefeito do Município de Maravilha.